



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5545

DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

*“Designa servidora como responsável por assinar as Certidões Negativas de Tributos Municipais, na ausência do titular, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte;

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **SIMONE ISABEL WALKER WAGNER**, nomeada em 05.10.2009, matrícula 512-6, como responsável por assinar as Certidões Negativas de Tributos Municipais, em virtude das férias regulamentares fracionadas do Servidor responsável **JOÃO ELÍBIO MACHADO** do dia 22.08.2019 à 05.09.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal